



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CCF  
Florianópolis, 06 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2026, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**APROVAR, *ad-referendum*, a reformulação do PPC do Curso Superior em Tecnologia de Gestão da Tecnologia da Informação.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando os prazos estabelecidos para a submissão da proposta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e para a inscrição do projeto em outras instâncias;

Considerando que a reunião do Colegiado do Câmpus ocorrerá antes da apreciação da matéria pelo CEPE, possibilitando a análise prévia do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) por aquele colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad-referendum*, a reformulação do PPC do Curso Superior em Tecnologia de Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO DE SOUSA VERSAGE**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis  
Matricula 2286868  
Diretor-geral  
Câmpus Florianópolis - IFSC  
Portaria nº 2998, D.O.U de 14/08/2025